



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Resposta a REQUERIMENTO Nº. 745, da Sessão Extraordinária de 10/08/09, da Câmara Municipal de Botucatu.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Em resposta ao Requerimento de nº. 745, da Sessão Extraordinária de 10/08/09, de autoria do Vereador BOMBEIRO TAVARES, informo sobre as providências pertinentes a disponibilização de programas de qualificação e capacitação profissional para os cidadãos botucatuenses, possibilitando o melhor aproveitamento das oportunidades no mercado de trabalho local, das quais destaco:

1ª Reestruturação da equipe Comissão Municipal de Empregos – CME, com o objetivo de definir e implantar Plano de Ações que: - identifique a atual situação do mercado de trabalho em Botucatu e cumpra sua missão no desenvolvimento de política pública municipal para a manutenção e geração de empregos e renda, e na articulação e busca de soluções preventivas e continuadas para o desemprego;

2ª Visita ao Secretário Estadual de Empregos e Relações de Trabalho do Governo de São Paulo – Sr. Guilherme AFIF Domingos, para solicitação de cursos de qualificação para demandas já sabidas da população, a qual foi atendida por meio do Programa Estadual de Qualificação Profissional – PEQ, com a disponibilização de 310 (trezentos e dez) vagas com Bolsa Auxílio de R\$210,00 aos participantes, vale alimentação e transporte. Os cursos iniciaram em 17/08/09 no SENAC para atendimento de 150 pessoas, e, a partir de setembro próximo, as demais 160 vagas serão disponibilizadas pelo SENAI, sendo todos concluídos ainda neste ano; e,

3ª Visitas a entidades representativas, instituições educacionais e empresas integrantes da economia local, pela Comissão Municipal de Empregos – CME, visando o fortalecimento e desenvolvimento de novas parcerias para implantar programa educacional de qualificação e aprimoramento profissional, a partir da identificação das principais necessidades de mão-de-obra qualificada pelas empresas do município, bem como de novas empresas que se interessem em investir e acreditar em Botucatu, utilizando assim o quanto previsto na Lei nº. 4.689, de 28/12/05.

Desta forma, acredita-se que esforços estão sendo direcionados para a preparação de nossos munícipes para as oportunidades do mercado de trabalho, se constituindo em



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

prioridade de Governo a preocupação com a manutenção e geração de novos empregos e renda em Botucatu.

Caso seja de interesse dessa Casa, informo sobre nossa disponibilidade em apresentar o Plano de Ações elaborado pela Comissão Municipal de Empregos local e os mecanismos complementares para sua aplicabilidade.

Atenciosamente,
Antonio Carlos Stein
Secretário Adjunto de Comércio e Serviços